



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 065/2015 – DF.

O Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, etc...

C O N S I D E R A N D O o problema ocorrido no equipamento **Riverbed** no dia 23 de outubro de 2015, com previsão de normalização para após às 19hs00min do dia 27 de outubro de 2015, conforme informação do Departamento de Tecnologia da Informação do e. Tribunal de Justiça (e-mail anexo).

RESOLVE:

Art.1º- SUSPENDER o expediente Forense nesta Comarca no dia **27 de outubro de 2015**.

Art.2º- SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

Art. 3º- MANTER a realização das audiências marcadas para a referida data, a fim de não ocasionar prejuízo aos jurisdicionados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e representante da OAB-MT local.

São Félix do Araguaia, 26 de outubro de 2015.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz de Direito e Diretor do Foro